**PROJETO DE LEI Nº**

***"Institui o Dia Municipal de Difusão da Música Gospel no municipio de Natal".***

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL/RN**

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Natal/RN aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º -** Fica instituído o "Dia Municipal da Difusão da Música Gospel" a ser realizado anualmente no dia **09 de julho** no Município de Natal.

**Artigo 2º -** O objetivo do "Dia Municipal da Difusão da Música Gospel" é promovera conscientização sobre a contribuição da música gospel para o enriquecimento cultural e espiritual da comunidade, confirmando seu papel na promoção de valores positivos e na divulgação de mensagens de esperança, amor e paz.

**Artigo 3º -** O Poder Executivo, em parceria com entidades religiosas e culturais, ficaautorizado a promover eventos e atividades alusivas à música gospel, tais como concertos, apresentações, seminários e exposições, com o intuito de celebrar e difundir a riqueza artística e cultural desse gênero musical.

**Artigo 4º -** As instituições de ensino público e privado são incentivadas a atividades educativas durante o "Dia Municipal da Difusão da Música Gospel", destacando a importância cultural e histórica da música gospel, bem como seu impacto positivo nasociedade.

**Artigo 5º -** O Poder Executivo poderá firmar parcerias com organizações religiosas, culturais e artísticas, promovendo a promoção de atividades conjuntas para o alcance dos objetivos desta Lei.

**Artigo 6º -** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,



**Ver. Margarete Régia – PROS**

# JUSTIFICATIVA

A música gospel desempenha um papel significativo na cultura e na expressão artística, promovendo valores de solidariedade, esperança e fé. A instituição do "Dia Municipal da Difusão da Música Gospel" visa considerar e celebrar essa forma de expressão cultural, proporcionando momentos de reflexão e celebração para a comunidade.

Além disso, a iniciativa busca promover a diversidade cultural em nosso município, respeitando e valorizando as diferentes manifestações artísticas presentes em nossa sociedade.

Dessa forma, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei, que certamente contribuirá para o enriquecimento cultural e espiritual de nossa comunidade.

Atenciosamente,

**Ver. Margarete Régia – PROS**